



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240551
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Rua Domingos Nivaldo de Lima, nº 361, bairro Espírito Santo, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.916.632/0001-04, representado pelo Sr. **MOISES ALBUQUERQUE DE MORAES**, secretário de assistência social, portador da matrícula funcional nº 133218-0, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240551, processo administrativo n.º 762424-A/2024**, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 13, de 12 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para eventual aquisição de materiais de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS de Augusto Corrêa/PA**, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do **edital de licitação nº 9/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Empresa: **J. JOSE DE SOUSA SILVA**, CNPJ: nº 21.648.346/0001-70, estabelecida à Avenida João Batista Monteiro, S/N, Nazaré, Augusto Corrêa/PA, representada neste ato pelo Sr. **JADERSON JOSÉ DE SOUSA SILVA**, sócio administrador, fone nº (91) 98884-1146 / (91) 98454-2473, e-mail: fruteirakiko@yahoo.com

Item	Descrição	Und.	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ABACATE IN NATURA: De primeira qualidade, maduro, de tamanho grande, casca dura, uniforme, sem defeitos, intactos, firmes e bem desenvolvidos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	kg	160	<i>in natura</i>	R\$ 10,50	R\$ 1.680,00
2	ABACAXI IN NATURA: De primeira qualidade, maduro, de tamanho grande, casca dura, uniforme, sem defeitos, intactos, firmes e bem desenvolvidos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	kg	80	<i>in natura</i>	R\$ 9,00	R\$ 720,00
6	ALHO: Nacional Extra Nº 5.	kg	80	<i>in natura</i>	R\$ 29,00	R\$ 2.320,00
13	BANANA PRATA IN NATURA: De primeira qualidade, de tamanho médio, firme, sem rachaduras, nível médio de amadurecimento e sem	duzia	200	<i>in natura</i>	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	manchas, apropriada para o consumo.					
15	BATATA INGLESA: A batata-inglesa é fonte de nutrientes, como vitamina B e C, ferro, cálcio, fósforo e potássio. O formato é arredondado, com casca e interior amarelados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	kg	200	<i>in natura</i>	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00
31	CEBOLA: Cebola branca, fresca, Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidos, apropriada para consumo.	kg	200	<i>in natura</i>	R\$ 5,60	R\$ 1.120,00
32	CENOURA: Laranja-vivo, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, escovada, isentas de sujidades, sem corpos estranhos aderida à superfície externa, apropriado para consumo.	kg	120	<i>in natura</i>	R\$ 7,90	R\$ 948,00
34	CHUCHU IN NATURA: Pouca rugosidade, tamanho média, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	kg	40	<i>in natura</i>	R\$ 7,30	R\$ 292,00
35	COCÔ SECO RALADO: Regional sem adição de açúcares, em pacote de 500g.	pct	80	<i>in natura</i>	R\$ 7,35	R\$ 588,00
36	COENTRO IN NATURA: Fresco, com coloração verde escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície	maço	80	<i>in natura</i>	R\$ 3,20	R\$ 256,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	externa, insetos, parasitas e larvas.					
38	COMINHO: Moído, sem sal, cor, sabor e cheiro próprio, em pacote de 100g.	und	200	Mariza	R\$ 1,00	R\$ 200,00
57	LIMÃO IN NATURA: tamanho médio e grande, sem machucados, brotos ou manchas, limpos e sem brotos, livre de resíduos de fertilizantes, apropriado para consumo.	kg	40	<i>in natura</i>	R\$ 4,75	R\$ 190,00
59	MAÇÃ IN NATURA: De primeira qualidade, tamanho médio, sem machucados ou manchas, livre de sujidades ou parasitas, apropriado para consumo.	kg	140	<i>in natura</i>	R\$ 10,33	R\$ 1.446,20
62	MAMÃO IN NATURA: De primeira qualidade, tamanho comercial, sem machucados ou manchas, livre de sujidades ou parasitas, firme, apropriado para consumo.	kg	40	<i>in natura</i>	R\$ 8,03	R\$ 321,20
63	MARACUJÁ IN NATURA: azedo, de primeira qualidade, tamanho e colorações uniformes, livres de resíduo de fertilizantes, apropriado para o consumo.	kg	80	<i>in natura</i>	R\$ 11,40	R\$ 912,00
65	MELANCIA IN NATURA: De primeira qualidade, tamanho comercial, sem machucados ou manchas, livre de sujidades ou parasitas, firme, apropriado para consumo.	kg	320	<i>in natura</i>	R\$ 3,60	R\$ 1.152,00
77	PIMENTA COM COMINHO: Em pó, torrado e moído. devem apresentar cor, sabor e odor característico. Embalagem de 250g.	pct	400	<i>in natura</i>	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00
78	PIMENTA-DE-CHEIRO VERDE: Apresente frutos com reentrâncias e tamanho médio de 6 cm de comprimento por 3 cm de largura. A polpa é bem fina e o fruto, oco por dentro, tem poucas sementes. Fruto imaturo, cor verde-claro. pimentas de casca brilhante, com cabinho de coloração esverdeada, sem áreas podres e sem machucados.	kg	160	<i>in natura</i>	R\$ 5,94	R\$ 950,40
79	PIMENTÃO IN NATURA: A polpa é bem grossa e o fruto, oco por dentro, tem poucas sementes.	kg	80	<i>in natura</i>	R\$ 9,62	R\$ 769,60



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	Fruto imaturo, cor verde-escuro, pimentas de casca brilhante, com cabinho de coloração esverdeada, sem áreas podres e sem machucados.					
80	POLPA DE FRUTAS: Congelada, sabor ACEROLA , embalagem de 1kg, prazo de validade descrita.	kg	160	<i>in natura</i>	R\$ 9,65	R\$ 1.544,00
81	POLPA DE FRUTAS: Congelada, sabor BACURI , embalagem de 1kg, prazo de validade descrita.	kg	80	<i>in natura</i>	R\$ 29,53	R\$ 2.362,40
82	POLPA DE FRUTAS: Congelada, sabor CUPUAÇÚ , embalagem de 1kg, prazo de validade descrita.	kg	80	<i>in natura</i>	R\$ 14,22	R\$ 1.137,60
83	POLPA DE FRUTAS: Congelada, sabor GOIABA , embalagem de 1kg, prazo de validade descrita.	kg	160	<i>in natura</i>	R\$ 11,25	R\$ 1.800,00
84	POLPA DE FRUTAS: Congelada, sabor MARACUJÁ , embalagem de 1kg, prazo de validade descrita.	kg	80	<i>in natura</i>	R\$ 14,05	R\$ 1.124,00
85	POLPA DE FRUTAS: Congelada, sabor MURUCI , embalagem de 1kg, prazo de validade descrita.	kg	80	<i>in natura</i>	R\$ 20,15	R\$ 1.612,00
90	REPOLHO IN NATURA: De primeira qualidade, verde, tamanho médio sem machucados ou manchas, livre de resíduos, apropriado para consumo.	kg	160	<i>in natura</i>	R\$ 5,15	R\$ 824,00
100	TOMATE IN NATURA: De primeira qualidade, tamanho comercial, firme, com parcial de amadurecimento. Apropriado para o consumo.	kg	200	<i>in natura</i>	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00
101	UVA IN NATURA: De primeira qualidade, tamanho comercial, firme. Apropriado para o consumo.	kg	160	<i>in natura</i>	R\$ 15,35	R\$ 2.456,00
Valor Total						R\$ 33.255,40

Empresa: **CL MARTINS**, CNPJ: nº 21.171.875/0001-26, estabelecida à Rua Domingos Nivaldo Lima, Nº 646, São Benedito, Augusto Corrêa/PA, representada neste ato pelo Sr. **CRISTIANO LOURENCO MARTINS**, sócio administrador, fone nº (91) 99943-6373, e-mail: licitante@yahoo.com/aliancacontabilidade4@gmail.com

Item	Descrição	Und	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-----	------	-------	----------------	-------------



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

3	ACHOCOLATADO EM PÓ: Instantâneo, vitaminado, em pó, homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico e sabor doce, contendo açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, sem glúten, embalagem de 200g e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data de entrega.	pct	1920	Maratá	R\$ 3,35	R\$ 6.432,00
5	ADOÇANTE LÍQUIDO: 100 ml, de baixo ou inexistente valor energético, valor calórico 0,007 kcal, proporcionando ao alimento o gosto doce. Contendo na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega.	fr	96	Assugrin	R\$ 5,55	R\$ 532,80
8	ARROZ BRANCO TIPO 1: 1kg, Classe Longo Fino, Subgrupo Polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente. Fardo c/ 30 UNID.	frd	200	Barriga Cheia	R\$ 163,00	R\$ 32.600,00
10	AZEITE DE DENDÊ: Embalagem de 200ml. Contendo na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega.	vidro	192	Mariza	R\$ 5,25	R\$ 1.008,00
12	BALA DE FRUTAS: Em embalagem transparente, contendo as informações do produto, data de fabricação e validade. Pacote com 700g.	pct	70	Erlan	R\$ 11,60	R\$ 812,00
16	BAUNILHA: Aroma artificial comestível de baunilha para fins alimentícios, idêntico ao natural sabor baunilha, cor escura, dispensação em gotas; frasco contendo 30ml do produto.	fr	96	Mariza	R\$ 3,40	R\$ 326,40
18	BISCOITO DOCE: Tipo maizena, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. 200g, caixa c/ 30 pacotes.	cx	80	Estrela	R\$ 99,00	R\$ 7.920,00
20	BISCOITO SALGADO: Tipo cream-cracker, de textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, atóxico, transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas,	cx	80	Vitória	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	ou qualquer material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. 400g, caixa c/ 20 pacotes.					
22	BISCOITO WAFER: Pacote de 40g. Caixa com 60 UNID.	cx	160	Trigolino	R\$ 25,80	R\$ 4.128,00
24	CAFÉ: Torrado, acondicionado em embalagem plástica, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega. Embalagem de 250g, caixa c/ 20 pacotes.	cx	80	Santa Clara	R\$ 146,00	R\$ 11.680,00
29	CARNE BOVINA EM CONSERVA: Embalagem de 320g, Caixa c/ 24 UNID.	cx	40	Pampeano	R\$ 241,00	R\$ 9.640,00
37	COLORÍFICO: Em pó, sem sal, a base de urucum, embalagem de 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	und	200	Mariza	R\$ 6,19	R\$ 1.238,00
39	CREME DE LEITE: Lata, UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração, sabor suave, consistência firme. Embalagem não amassada, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA. Prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega. Lata com 300g cada.	lata	384	Nestle	R\$ 5,35	R\$ 2.054,40
41	EXTRATO DE TOMATE: concentrado, conservação isenta de fermentação, feito com tomates maduros, sem pele e sem sementes. Produto isento de fermentações, sem aditivos e conservantes, prazo de validade mínima 12 meses a contar da data de entrega. Pacote com 340g.	pct	384	Quero	R\$ 3,28	R\$ 1.259,52
43	FARINHA DE TAPIOCA: Natural na data de entrega, isenta de substâncias terrosas ou sujidades, de primeira qualidade, própria para o consumo. Acondicionada em embalagem transparente e bem lacrada.	kg	240	Regional	R\$ 9,80	R\$ 2.352,00
45	FARINHA DE TRIGO: Sem fermento, em pó, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico, 100% puro, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem primária de 01kg. Prazo de	kg	1200	Rosa Branca	R\$ 5,52	R\$ 6.624,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	validade não inferior a 06 meses após a data da entrega.					
47	FEIJÃO DO SUL: Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	kg	4800	Carlito	R\$ 6,80	R\$ 32.640,00
49	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ: Embalagem de 100g.	und	160	Fleis Chnann	R\$ 7,14	R\$ 1.142,40
50	FRANGO IN NATURA: INTEIRO e ABATIDO: de primeira qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade, apresentado em embalagens transparentes, resistentes, com fechamento à vácuo ou bem lacradas, próprio para o consumo.	kg	1200	Americano	R\$ 8,95	R\$ 10.740,00
52	IOGURTE DE FRUTAS: Nos sabores morango ou pêssego. Embalagem de 1 litro.	litro	200	Flam Boyant	R\$ 11,58	R\$ 2.316,00
54	LEITE DE COCÔ: Tradicional, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Embalagem de 500g.	vidro	192	Fredão	R\$ 5,29	R\$ 1.015,68
56	LEITE EM PÓ INTEGRAL: vitamina A, C e D, ferro. Sem grumos. Embalagem intacta e preservada, livre de parasitas e substâncias nocivas, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 200g.	pct	2400	CCGL	R\$ 6,10	R\$ 14.640,00
60	MACARRÃO DE SÊMOLA ESPAGUETE: Com ovos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 08 meses a contar da data de entrega. Pacote com 500g, fardo com 20 pacotes.	frd	160	Ricosa	R\$ 67,70	R\$ 10.832,00
67	MILHO BRANCO: PARA PREPARO DE CANJICA: De boa qualidade, pacote com 500g. Fardo com 20 pacotes.	frd	16	Dona Dê	R\$ 111,15	R\$ 1.778,40
69	MORTADELA DE FRANGO: embalagem bem lacrada e preservada,	kg	40	Americano	R\$ 9,90	R\$ 396,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	contendo informações nutricionais do produto, data de fabricação e prazo de validade.					
71	ÓLEO DE SOJA: 100% natural. Isento de odores e qualquer substância nociva. validade de 12 meses a contar da data de entrega. Embalagem pet com 900 ml. Caixa com 20 UNID.	cx	40	Soya	R\$ 145,00	R\$ 5.800,00
74	PÃO DE FORMA: Para sanduiche, pacote de 500g a 900g.	pct	80	Bauducco	R\$ 9,70	R\$ 776,00
76	PÃO HAMBURGUER: À base de trigo, leite e açúcar.	und	2000	Regional	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
87	PROTEÍNA DE SOJA: Proteína texturizada de soja clara. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, em saco plástico transparente, rotulagem contendo composição nutricional, data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem de 400g.	pct	2400	Camil	R\$ 4,57	R\$ 10.968,00
88	QUEIJO: TIPO MUSSARELA, FRESCO, REFRIGERADO E CORTADO EM FATIAS FINAS: De primeira qualidade, pode ser cortado em fatias finas, embalagem transparente, bem lacrada e preservada, isento de qualquer substância estranha ou nociva, sem mofo. Embalagem de 1kg, prazo de validade expressa na mesma.	kg	240	Girolandia	R\$ 32,45	R\$ 7.788,00
91	REQUEIJÃO: Cremoso, tradicional, pote de 200g, bem lacrado e conservado, validade exposta na embalagem.	und	80	Nestle	R\$ 8,78	R\$ 702,40
93	SALSICHA: EM CONSERVA - Tipo Viena. Deve apresentar – se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Lata com 180 g.	lata	960	Carioca	R\$ 4,50	R\$ 4.320,00
95	SARDINHA: Em conserva. Ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Deve conter as seguintes informações: identificação da	lata	4000	Gomes da Costa	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Embalagem primária: em lata, com abridor próprio com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g.					
98	TEMPERO PARA CARNE: SAZON-PCT C/ 60G – CX C/ 48 PCT.	cx	8	Sazon	R\$ 52,57	R\$ 420,56
102	VINAGRE DE ÁLCOOL: Translúcido, com cor, sabor e odor característico. Embalagem de 750ml.	gr	480	Gota	R\$ 3,55	R\$ 1.704,00
Valor Total						R\$ 226.826,56

Empresa: **MERCANTIL DO BATISTA LTDA**, CNPJ: nº 40.115.587/0001-07, estabelecida Rua Domingos Cardoso, S/N, Espírito Santo, Augusto Corrêa/PA, representada neste ato pelo Sr. **NAELCIO SOARES BATISTA**, sócio administrador, fone nº (91) 98603-5057, e-mail: liciteeventos09@gmail.com

Item	Descrição	Und	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	AÇÚCAR CRISTAL: De primeira qualidade, refinado, sem umidade e sujeira, embalagem plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar da data da entrega.	kg	3.600	Carlito	R\$ 5,35	R\$ 19.260,00
7	AMIDO DE MILHO: Embalagem em papel impermeável, limpo, não violada, resistente e acondicionada em caixas de papelão. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 500g.	pct	960	Mariza	R\$ 5,65	R\$ 5.424,00
9	AVEIA: Em flocos finos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico contendo 200g, com identificação na caixa (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade.	pct	1.920	Quaker	R\$ 3,52	R\$ 6.758,40
11	AZEITONA EM CONSERVA: Azeitonas verdes, fatiada sem	vidro	960	Mariza	R\$ 5,12	R\$ 4.915,20



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	caroço. Não contém Glúten. Peso drenado de 150g.					
14	BARRA DE CHOCOLATE: Meio Amargo ao leite, embalagem de 1 kg.	kg	40	Nestle	R\$ 25,74	R\$ 1.029,60
17	BISCOITO AMANTEIGADO: Pacote com 400g . Caixa com 20 pacotes.	cx	80	Hiléia	R\$ 134,55	R\$ 10.764,00
19	BISCOITO DOCE: Tipo maria, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, atóxico, transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larva ou qualquer material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. 400g, caixa c/ 20 pacotes.	cx	120	Hiléia	R\$ 124,55	R\$ 14.946,00
21	BISCOITO SALT CRACK: 400G C/ 20 PCT.	cx	120	Vitarella	R\$ 37,70	R\$ 4.524,00
23	BOMBOM - Tipo: Sonho de Valsa. Chocolate Bombom, com recheio a base de castanha de caju, envolvido por uma camada de biscoito wafer e coberto com uma camada de chocolate ao leite, com primeira embalagem aluminizada e segunda de papel resistente, com peso médio de 20 g por unidade, em um pacote de 1 kg, com 50 UNID. Com data de vencimento de no mínimo 12(doze) meses da data de entrega.	pct	40	Lacta	R\$ 29,70	R\$ 1.188,00
33	CHARQUE BOVINO: De primeira qualidade, carne e sal, com identificação (validade, peso, procedência, número de registro no SIF, SIE ou SIM), em cada embalagem devem estar de acordo com as exigências do Ministério da Agricultura pecuária e abastecimento. Não inferior a 180 dias, ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da entrega. Fardo com 05 KG	frd	80	Favorito	R\$ 159,35	R\$ 12.748,00
40	ERVILHA: Em conserva, lata com 200g cada, sem amasso ou	lata	960	Quero	R\$ 3,95	R\$ 3.792,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	ferrugens, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.					
42	FARINHA DE MANDIOCA: branca, grossa e torrada. Isenta de sujidade ou qualquer substância que possa comprometer a qualidade. Acondicionada em embalagem transparente e bem lacrada. Própria para o consumo.	kg	200	York	R\$ 9,35	R\$ 1.870,00
44	FARINHA DE TRIGO: Com fermento, em pó, tipo 1, enriquecido com ferro e ácido fólico, 100% puro, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem primária de 01kg. Prazo de validade não inferior a 06 meses após a data da entrega.	kg	1.200	Rosa Branca	R\$ 6,05	R\$ 7.260,00
46	FEIJÃO CARIOCA: Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg, acondicionados em fardos plásticos transparentes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	kg	4.800	Carlito	R\$ 5,47	R\$ 26.256,00
48	FEIJÃO PRETO: Tipo 1, novo, de primeira qualidade, constituído de grãos inteiros e são, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem plástica, resistente, transparente, contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data de entrega. de 1kg.	kg	4.800	Carlito	R\$ 8,05	R\$ 38.640,00
51	FRANGO: PEITO, sem osso, limpo, magro, não temperado, fresco ou congelado, proveniente de aves sadias, apresentando cor e	kg	480	Sadia	R\$ 19,20	R\$ 9.216,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	odor característicos. Isento de vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, de boa qualidade, próprio para o consumo.					
53	LEITE CONDENSADO: Lata, coloração branca, isento de granulações, prazo de validade mínimo 10 meses a contar da data de entrega, lata bem lacrada e preservada, com 395g.	und	384	Piracanjuba	R\$ 6,22	R\$ 2.388,48
55	LEITE EM PÓ DESNATADO: Rico em vitamina a e d, ferro. Sem grumos. Embalagem intacta e preservada, livre de parasitas e substâncias nocivas, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 400g.	pct	250	CCGL	R\$ 5,30	R\$ 1.325,00
58	LINGUIÇA CALABRESA: Carne Suína, FARDO C/ 2,5 KG.	frd	80	Sadia	R\$ 40,35	R\$ 3.228,00
61	MACARRÃO DO TIPO: CONCHA - PCT DE 500G FRD C/ 10 UND.	frd	160	Ricosa	R\$ 54,30	R\$ 8.688,00
64	MARGARINA: Com sal, cremosa, de 1ª qualidade, isenta de gorduras trans, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade e com registro no órgão competente. Pote com 500g, caixa com 12 UNID.	cx	40	Primor	R\$ 70,43	R\$ 2.817,20
66	FLOCO DE MILHO: Flocos de milho pré-cozido, rico em ferro e ácido fólico. 500 g. Caixa c/ 30 UNID.	cx	16	Vita Milho	R\$ 31,07	R\$ 497,12
68	MILHO VERDE: em conserva, lata com peso líquido 200 g-cx c/ 24 und.	cx	40	Quero	R\$ 101,95	R\$ 4.078,00
70	MORTADELA DE PORCO: embalagem bem lacrada e preservada, contendo informações nutricionais do produto, data de fabricação e prazo de validade.	kg	40	Sadia	R\$ 9,95	R\$ 398,00
72	OVOS BRANCO DE GALINHA: Apresentando casca limpa, íntegra, sem ovos	cx	50	Granja Almeida	R\$ 222,71	R\$ 11.135,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	quebrados, trincados e sem sujidades. Cuba com 30 Ovos. Caixa com 12 cubas.					
73	PÃO DE CHÁ: Unidade de 50g , formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico de forma que o produto seja entregue íntegro, fresco, macio, sem presença de sujidades ou corpo estranho, informar os dados de identificação do produto.	und	2.000	Assis	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00
75	PÃO FRANCÊS: À base de trigo, fermento biológico, açúcar, ovos e sal.	und	2.000	Maratá	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
86	PRESUNTO: FATIADO E REFRIGERADO, EM FATIAS FINAS - De primeira qualidade, pode ser cortado em fatias finas, embalagem transparente, bem lacrada e preservada, isento de qualquer substância estranha ou nociva, sem mofo. Embalagem de 1kg, prazo de validade expressa na mesma.	kg	80	Sadia	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00
89	REFRIGERANTE: Embalagem de 2L, fardo com 06 unidades, sabores Diversos. Embalagem bem lacrada e com data de validade na parte externa.	frd	160	Coca Cola	R\$ 40,35	R\$ 6.456,00
92	SAL: Marinho iodado refinado-frd com 30 und.	frd	10	Nota 10	R\$ 33,03	R\$ 330,30
94	SALSICHA: TIPO HOT DOG - sem pimenta, resfriada, feita a partir de carne beneficiada sob inspeção veterinária. Deve apresentar - se livre de parasitas e de qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	kg	600	Sadia	R\$ 11,92	R\$ 7.152,00
96	SOPÃO: (sabores variados), 200G.	pct	80	Maggi	R\$ 8,72	R\$ 697,60
97	TEMPERO COMPLETO: Sem pimenta, contendo sal, alho e pimenta do reino. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Pote de 300g.	pote	640	Arisco	R\$ 4,69	R\$ 3.001,60



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA
CNPJ: 04.873.600/0001-15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

99	TEMPERO PARA FRANGO: SAZON-PCT C/ 60G – CX C/ 48 PCT.	cx	8	Sazon	R\$ 52,67	R\$ 421,36
Valor Total					R\$ 226.505,36	

Empresa: **R. BRITO DA CUNHA LTDA**, CNPJ: nº 41.415.018/0001-31, estabelecida Rua Domingos Cardoso, 496, Espírito Santo, Augusto Corrêa/PA, representada neste ato pelo Sr. **RAFAEL BRITO DA CUNHA**, sócio administrador, fone nº (91) 99924-7379, e-mail: cunharafael004@gmail.com

Item	Descrição	Und	Qtde	Marca	Valor Unitário	Valor Total
25	CARNE BOVINA:b 2ª QUALIDADE SEM OSSO (PALETA).	kg	400	Quality Beef	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
26	CARNE BOVINA: 1ª QUALIDADE P/ BIFE (ALCATRA), ou de qualidade equivalente.	kg	400	Quality Beef	R\$ 41,00	R\$ 16.400,00
27	CARNE BOVINA: 2ª QUALIDADE COM OSSO P/ SOPA.	kg	800	Quality Beef	R\$ 21,33	R\$ 17.064,00
28	CARNE BOVINA: 2ª QUALIDADE COM OSSO (PALETA)	kg	800	Quality Beef	R\$ 28,90	R\$ 23.120,00
30	CARNE BOVINA: MUIDA.	kg	800	Quality Beef	R\$ 26,68	R\$ 21.344,00
Valor Total						R\$ 87.928,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Augusto Correa/PA, 06 de junho de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: nº 14.916.632/0001-04
CONTRATANTE

J. JOSE DE SOUSA SILVA

CNPJ: nº 21.648.346/0001-70
CONTRATADA

CL MARTINS

CNPJ: nº 21.171.875/0001-26
CONTRATADA

MERCANTIL DO BATISTA LTDA

CNPJ: nº 40.115.587/0001-07
CONTRATADA

R. BRITO DA CUNHA LTDA

CNPJ: nº 41.415.018/0001-31
CONTRATADA